CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05.035/2025
ADESÃO N° 035/2025 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01.2208/2025 - PE SRP N.º 010/2025 DE BATALHA-PI.

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COCAL-PI E A EMPRESA J. DE S. MORAES LTDA (MORAES FARDAMENTOS), CNPJ N° 26.141.833/0001-66.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL–PI, com sede na Praça da Matriz, n° 177, Centro, CEP n° 64.235-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.895/0001-78, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. João Paulo Magalhães Pereira, CPF: 921.048.783-49, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **J DE S MORAES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.141.833/0001-66**, sediada na Rua José Demorais Meneses, Nº 633, Centro, Bairro: Centro, Piracuruca - PI, CEP: 64.240-000, neste ato representada pelo Sr. Janyelton de Sousa Moraes, CPF: 055.236.183-65, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Adesão nº 035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO HOSPITALAR E INSTITUCIONAL, TECIDOS DIVERSOS E FARDAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COCAL-PI,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UND	VALOR UNIT	QTD	VALOR FINAL
1	CAMISETA EM MALHA FIO 30 BRANC A DE BOA QUALIDADE COM SERIGRAFIA FRENTE, COSTAS E MANGAS, NOS TAMANHOS PP P M G GG XGG.	PRÓPRIA	UND	R$ 25,10	5000	R$ 125.500,00
2	CAMISETA EM MALHA FIO 30 DE BOA QUALIDADE EM CORES VARIADAS, COM SERIGTAFIA, FRENTE, COSTAS E MANGAS LONGAS NOS TAMANHOS P PP M G GG XGG.	PRÓPRIA	UND	R$ 20,65	1000	R$ 20.650,00
3	CAMISETA EM MALHA BRANCA DE BOA QUALIDADE COM SERIGRAFRIA, FRENTE, COSTA E M ANGAS NOS TAMANHOS PP P M G GG XGG, MALHA PV COM A LOGO PERSONALIZADA EM DTF.	PRÓPRIA	UND	R$ 18,45	5000	R$ 92.250,00
4	GOLA POLO MALHA PIQUET EM CORES VARIADAS COM SERIGRAFIA PERSONALIZADA COM LOGO EM DTF	PRÓPRIA	UND	R$ 28,25	2500	R$ 70.625,00
5	CAMISETA MANGA LONGA COM SUBLIM AÇÃO TOTAL, MANGAS FRENTE E COSTA NOS TAMANHOS PP M G GG MALHA PP GRAMATURA 175	PRÓPRIA	UND	R$ 28,25	1000	R$ 28.250,00
6	MOCHILAS DE TACTEL COM SUBLIMAÇÃO	PRÓPRIA	UND	R$ 5,00	500	R$ 2.500,00

7	CAMISETA EM MALHA FIO 30 DE BOA QUALIDADE COM SERIGRAFIA, FRENTE, COSTA E MANGAS, LONGAS NOS TAMANHOS PP M G GG XGG PERSONALIZADA EM DTF , EM CORES ESCURAS.	PRÓPRIA	UND	R$ 27,90	1000	R$ 27.900,00
8	CAMISETA EM MALHA DE FIO 30 DE BOA QUALIDADE EM CORES VARIADAS, COM SERIGRAFIA, FRENTE, COSTA E MANGAS NOS TAMANHOS PP P M G GG XGG PARA CAMPANHAS.	PRÓPRIA	UND	R$ 14,90	5000	R$ 74.500,00
9	MACACÃO FARMANENTO SAMU	PRÓPRIA	UND	R$ 315,00	35	R$ 11.025,00
10	BOTA DE COURO: CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS DE AMARRAR, TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA EM COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA DE 1,9 MM X 0,01 MM, COM TRÊS OU QUATRO COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ALCOCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, PALMILHA DE RESINA DE COURO, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO(PU BI-DENSIDADE), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MELHOR ADERÊNCIA AO SOLO. OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (VISA)	FUGORE	UND	R$ 70,00	35	R$ 2.450,00
11	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU / BOTA MOTOCICLISTA. MODELO	FUGORE	UND	R$ 280,00	35	R$ 9.800,00
12	SAMU. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180º, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTI TRANSPIRANTE. OS	PRÓPRIA	UND	R$ 115,00	75	R$ 8.625,00
13	TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (SAMU)	PRÓPRIA	UND	R$ 119,65	35	R$ 4.187,75
14	MOCHILA DE USO COSTAL EM NYLON PVC DO ACS: IMPERMEÁVEL NA COR AZUL COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM TRÊS COMPARTIMENTOS DIM. 35 CM DE LARGURA, 42 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, FIVELA E PONTE IRAS DE FERRO, ES TAMPA COM	PRÓPRIA	UND	R$ 105,00	125	R$ 13.125,00

	LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)					
16	BONÉ DE BICO-DE-PATO: CONFECCIONADO COM TECIDO BRIM SOLASOL FORRADO, PESPONTADO EM SIMPLES PESPONTO, COM LOGOTIPO NA REGIÃO FRONTAL E NA REGIÃO LATERAL. AS CORES E LOGOM ARCAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	PRÓPRIA	UND	R$ 16,00	1000	R$ 16.000,00
17	BONÉ: COR CAQUI,FORMADO POR COPA E ABA; A COPA EM 6 PARTES E ABA ARREDONDADA TI PO BICO DE PATO, BOTÃO FORRADO DO MESMO TECIDO NO TOPO (JUNÇÃO DAS PARTES), AJUSTADOR NA PARTE DE TRÁS PARA REGULAGEM DE TAMANHO; CA RNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 3 CM DE LARGURA EMBAIANHADO TODO CONTORNO INFERIOR, FORRAÇÃO INTERNA DE ESPUMA FIXADA AO TECIDO, COM PINTURA SERIGRAFIA, CONTROLE DE ENDEMIAS E LOGO PREFEITURA MUNICIPAL NA LATERAL.	PRÓPRIA	UND	R$ 10,00	30	R$ 300,00
18	BONÉ DO SAMU: EM TAKTEL, COR A ZUL, MODELO OLÍMPICO, LOGOMARCA SAMU 192 BV NA FRENTE, COM BORDADOS NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA SAMU 192, REGULADOR COM FIVELA. TAMANHO ÚNICO.	PRÓPRIA	UND	R$ 18,00	35	R$ 630,00
19	COLETES: EM MALHA: FLUORESCENTE TRILLOBOL ABERTO DOS LADOS C/ ELÁSTICO. TAM ANHO ÚNICO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA PI NTADOS NA FRENTE E COSTAS.	PRÓPRIA	UND	R$ 22,00	250	R$ 5.500,00
20	COLETE/ACS: COLETE DE BRIM, PESPONTOS COM LINHA NO MESMO TOM E GOLA EM TECIDO DUPLO, ZIPER DE 9 MM, DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR AZUL DO MESMO TOM DO TECIDO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, BORDADO NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUER DO COM A "LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA" E LADO DIREITO O "BRASÃO DA PREFEITURA" E EMBA IXO ESCRITA "PREFEITURA MUNICIPAL", E EMBAIX O ESCRITA "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" BORDADO COSTA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO ESCRI TA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". A COR SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE	PRÓPRIA	UND	R$ 11,00	125	R$ 1.375,00
21	CALÇA COMPRIDA DE BRIM: COR CAQUI DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÓS POSTIÇO DE 4,5 CM COM	PRÓPRIA	UND	R$ 55,00	30	R$ 1.650,00

	FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÃO E CAS EADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER REFORÇADO, DOIS BOLSO FRONTAIS EMBUTIDOS CO M ABERTURA TIPO AMERICANO, UM BOLSINHO DE RELÓGIO NO ESPELHO ESQUERDO DE QUEM VESTE, T RASEIRO SEM PALAS E UM BOLSO CHAPADO DE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CAS EADO (PARA AGENTES E SUPERVISORES DE CAMPO), TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.					
22	CAMISA EM TECIDO BRIM: NA C OR CAQUI PROFISSIONAL, FECHAMENTO EM BOTÕES; BOLSO COM 01 COSTURA MANGAS CURTAS E IMP RESSÃO DA LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTA S DA CAMISA, DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	PRÓPRIA	UND	R$ 28,00	30	R$ 840,00
23	CAMISETA EM MALHA: FIO 30 DE BO A QUALIDADE PERSONALIZADA COM LOGO DA SAMU	PRÓPRIA	UND	R$ 24,00	35	R$ 840,00
24	CINTO: EM NYLON LARG. 3,5 CM. FIV ELA MILITAR TRADICIONAL NIQUELADA.	PRÓPRIA	UND	R$ 16,00	35	R$ 560,00
25	JALECO: JALECO EM GABARDINE MICROFIBRA, MANGA LONGA (REFERÊNCIA TECIDOS BIASI) NA COR BRANCA; MODELO GOLA PADRE, ABERTO COM FECHAMENTO EM BOTÃO COMUM, 01 BOLSO BORDADO: LOCAL NO BOLSO CENTRAL "BRASÃO" DA PREFEITURA EM BAIXO "EM BAIXO "PREFEITURA MUNICIPAL" E E M BAIXO DO BRASÃO, 02 BOLSOS NA PARTE INFERIO R, ABERTURA ATRÁS COM FAIXA FIXA; LOCAL MA NGA DIREITA BORDADO "LOGOMARCA SUS"; LOC AL MANGA ESQUERDA ESCRITA "SECRETARIA DE SAÚDE".	FRIEGER	UND	R$ 38,00	100	R$ 3.800,00
26	CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA DE BRI M COM FITA REFLETIVA PARA MAQUINISTA SOLASOL.	PRÓPRIA	UND	R$ 40,00	60	R$ 2.400,00
31	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR 220X1 40CM, 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	UND	R$ 45,00	100	R$ 4.500,00
32	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR 220X1 40CM, COM VIROL 100% ALGODÃO.	PRÓPRIA	UND	R$ 45,00	400	R$ 18.000,00
33	LENÇOL DE MACA COM VIROL, 100% ALGODÃO.	PRÓPRIA	UND	R$ 30,00	400	R$ 12.000,00
34	LENÇOL FLANELA CEDRO FINO HOSPI TALAR PARA PEDIATRIA.	PRÓPRIA	UND	R$ 28,00	250	R$ 7.000,00
35	CAPA PARA COLCHÃO HOSPISTA LAR: CAPA HOSPITALAR EM NAPA DE	PRÓPRIA	UND	R$ 28,00	250	R$ 7.000,00

	ALTA QUALIDADE					
36	CAMISOLA HOSPITALAR PARA PACIENTE S, NO USO DE EXAMES 100% ALGODÃO.	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	400	R$ 14.000,00
37	CENTRO CIRURGICO DE BRIM 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	UND	R$ 90,00	100	R$ 9.000,00
38	SHORT DE MALHA HELANCA (100% POLI ÉSTER) PARA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (COM LOGOMARCA) PP P M G GG XGG.	PRÓPRIA	UND	R$ 25,00	400	R$ 10.000,00
39	COLETE EM BRIM PERSONALIZADDO COM LOGOMARCAS PARA PROJETO BANDA DE MÚSICA PARA ADOLESCENTE 12 A 16 ANOS.	PRÓPRIA	UND	R$ 32,00	125	R$ 4.000,00
40	COLETE DE BRIM 3 BOLSOS ZIPER DE E NCAIXE PARA AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS, COR CAQUI.	PRÓPRIA	UND	R$ 32,00	125	R$ 4.000,00
41	COLETE ESPORTIVO MALHA TRILOBAL S UBLIMAÇÃO, P M G GG	PRÓPRIA	UND	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
42	CORTINAS EM TECIDO VOAL 150X200MT	PRÓPRIA	UND	R$ 80,00	45	R$ 3.600,00
43	CORTINAS EM TECIDO OXFORD 150X200MT	PRÓPRIA	UND	R$ 32,00	45	R$ 1.440,00
44	CORTINAS EM TECIDO OXFOD PARA SALAS DE AULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/INTEGRAL, 2,60X1,40	PRÓPRIA	UND	R$ 50,00	45	R$ 2.250,00
45	CORTINAS EM TECIDO VUAL PARA P ROJETOS DA EDUCAÇAO INFANTIL CORES VARIADAS, 3X2M	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	125	R$ 4.375,00
46	FAIXA PERSON DE TECIDO OXFOR 75CM DE LARGURA	PRÓPRIA	UND	R$ 45,00	400	R$ 18.000,00
47	BANDEIRA DUPLA DE TECIDO OXFOR 70X100	PRÓPRIA	UND	R$ 120,00	250	R$ 30.000,00
48	CONJUNTO ESPORTIVO MASCULIN O MALHA HELARQUIA	PRÓPRIA	UND	R$ 65,00	400	R$ 26.000,00
49	CONJUNTO ESPORTIVO FEMINO MALHA HELARQUIA	PRÓPRIA	UND	R$ 45,00	250	R$ 11.250,00
50	CALÇADO DE PROTEÇÃO DO PÉS PARA AGENTE DE ENDEMIAS 2 PARES	FUGORE	UND	R$ 42,00	30	R$ 1.260,00
51	TECIDO PANO DE PRATO 0,67 CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 3,10	500	R$ 1.550,00
52	TECIDO BRIM SOLASOL 1,60CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 18,00	750	R$ 13.500,00
53	TECIDO PERCAL 2,50CM DE LARGURA LISO	PRÓPRIA	METRO	R$ 16,00	100	R$ 1.600,00
54	TECIDO LONA CRUA 1,70CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 21,00	750	R$ 15.750,00
55	TECIDO VAGONITE PARA BORDAR 1,40CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 20,00	400	R$ 8.000,00
56	TECIDO CHITA ESTAMPADA 100% ALGODÃO 1,40CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 13,00	2500	R$ 32.500,00
57	TECIDO FRANELADO ESTAMPADO 0,80CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 14,00	900	R$ 12.600,00
58	TECIDO ESTOPINHA PARA BORDAR 1,40CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 22,00	450	R$ 9.900,00
59	TECIDO PARA FRALDA ESTAMPADA 0,80CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 6,50	900	R$ 5.850,00
60	TECIDO CETIM CHARMOUSE 100% POLIÉ STER 1,50CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 8,00	2500	R$ 20.000,00
61	TECIDO TNT 1,40CM DE LARGURA GRAMATURA 40	PRÓPRIA	METRO	R$ 4,00	5000	R$ 20.000,00

62	TECIDO FELPO 100% ALGODAÕ 1,40CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 18,00	750	R$ 13.500,00
63	TECIDO PAÊTE 1,12CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 13,00	200	R$ 2.600,00
64	TECIDO FILO ARMADO DELFIM 3,00 M DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 8,40	600	R$ 5.040,00
65	TECIDO MALHA ELANCA 165CM DE LAR GURA 100% POLIÉSTER	PRÓPRIA	METRO	R$ 10,00	500	R$ 5.000,00
66	TECIDO MALHA PV GRAMATURA 180	PRÓPRIA	METRO	R$ 16,00	600	R$ 9.600,00
67	TECIDO MALHA PP GRAMATURA 175	PRÓPRIA	METRO	R$ 25,00	600	R$ 15.000,00
68	TECIDO POPELINE DE ALGODÃO	PRÓPRIA	METRO	R$ 11,00	250	R$ 2.750,00
69	CONJUNTO ESPORTIVO FEMININO TECI DO DRY FIT COM SUBLIMAÇÃAO TOTAL P,M,GG	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	250	R$ 8.750,00
70	CONJUNTO ESPORTIVO MASCULINO TECI DO DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO TOTAL P,M,G,GG	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	300	R$ 10.500,00
						R$ 929.947,75

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 12 (meses), prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 929.947,75 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TESOURO
- Fonte de Recurso = 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral;
- Unidade Orçamentária = 02.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- Programa de Trabalho = 04.122.0005.2044.0000 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral;
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TESOURO
- Fonte de Recurso = 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral;
- Unidade Orçamentária = 02.05.02 – ASSISTÊNCIA – OUTROS PROGRAMAS;
- Programa de Trabalho = 08.122.0016.3091.0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TESOURO
- Fonte de Recurso = 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral;

- Unidade Orçamentária = 02.07.01 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS;
- Programa de Trabalho = 12.361.0030.2204.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FUS)
- Fonte de Recurso = 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral;
- Unidade Orçamentária = 02.13.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- Programa de Trabalho = 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde;
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de COCAL-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cocal-PI, 16 de Dezembro de 2025.

_____

João Paulo Magalhães Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COCAL – PI
CONTRATANTE

_____

Janyelton De Sousa Moraes
J DE S MORAES EIRELLI
CNPJ - 26.141.833/0001-66
CONTRATADO